

Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 50

----- Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência;

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência,-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência,-----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência,-----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência,-----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

-----**Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram 10 horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 27/11/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:**-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou a seguinte questão:---

"Têm-me chamado à atenção e recebi alguns alertas, felizmente ainda não aconteceu nada, tem que ver com a circulação naquela estrada que vai, sensivelmente, da Mata de Vilar até ao centro de Aparecida. Há locais onde foram

13
0

feitos muros de suporte de terras e estão desprotegidos. A minha questão é saber se há possibilidade de colocar, numa ou noutra curva mais sensível, um rail de proteção para transmitir mais confiança a quem por lá passa?"-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Na altura a questão não se colocou porque havia a perspetiva de alargamento, e essa possibilidade ainda está em aberto, mas vamos verificar a situação."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes interveio e colocou as seguintes questões:-----

"Gostava de perguntar em que ponto de situação estão as diligências efetuadas junto dos CTT, como está a implementação daquela moção que apresentamos?"-----

E, já agora, e uma vez que estamos a falar dos CTT, em frente ao parque de acesso os passeios estão bastante degradados. Há possibilidade de os reparar? Além de poder causar danos não aparenta nada bem!"-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Relativamente ao passeio, no pressuposto de que é público, o problema será fácil de resolver. Nessas situações em que o piso é sujeito a maior degradação pela passagem contínua de veículos, que será o caso, temos optado por soluções de material pré-fabricado, patelas com uma determinada espessura, para garantir maior durabilidade."-----

Relativamente à moção vamos fazer um ponto da situação e depois diremos alguma coisa."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"O que me dizem do ponto de vista de serviços centrais dos CTT é que as respostas, por norma são mais demoradas. Do ponto de vista regional são mais céleres a responder."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"A questão da distribuição postal é um problema grave, a meu ver.-----
Como sabem, foi dado nota disso a quem de direito, ao Ministério e à ANACOM. Recebemos respostas da ANACOM, no sentido de que, efetivamente, tinham conhecimento de algumas inconformidades. Que os CTT tinham sido intimados para resolver, nos termos das cláusulas contratuais. Mas, muito honestamente, eu acho que a gravidade da situação numa área tão importante, tão determinante para a vida das pessoas, merecia, por parte do Estado, outro tipo de abordagem e, no limite, devia ser sopesada a possibilidade do resgate da concessão."-----

Na minha opinião, são serviços eminentemente públicos, que dificilmente os privados conseguirão ter o nível de serviço que existia quando estava na esfera pública. Seguramente que não haverá problemas, por exemplo, na entrega de encomendas, porque aí há uma lógica concorrencial, mas quando se trata daquilo que é estritamente público, como a distribuição postal, há uma tendência, infelizmente, para passar isso para um plano secundário, e isso é que é o cerne da questão e é isso que está a causar muito transtorno."-----

Nós temos noção desse problema, pelo facto da Câmara, enquanto Entidade gestora de água, e não só, sentir essa dificuldade na entrega das faturas. Temos

emitido as faturas atempadamente e com um prazo dilatado de pagamento, mas mesmo assim, de quando em vez, num mês ou outro, lá vem uma série de pessoas queixarem-se de que receberam as faturas depois do prazo ter terminado. Este problema é intolerável, sobretudo porque não se trata de ocorrências esporádicas, mas de um problema recorrente. Vamos continuar a insistir junto da ANACOM e junto do Ministério que Tutela este serviço para que se equacione uma solução de fundo para este problema.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 06/11/2023 que totaliza um saldo no valor de 6.053.301,09€.-----

1.2. Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2024.-----

No que toca a esta proposta o Sr. Presidente começou por explicar o seguinte:-

“Relativamente ao PPI, a proposta contempla o aditamento de quatro rubricas na sequência do aviso das candidaturas ao PRR, nomeadamente, a criação das rubricas:-----

- 52/2024 - Construção da Nova Unidade de Saúde do Mezio, com a verba de 2 633 000,00€;-----

- 53/2024 - Requalificação da Unidade de Saúde de Lousada, com a verba de 400. 000,00€;-----

- 54/2024 - Requalificação da Unidade de Saúde de Meinedo, com a verba de 950.000,00€; e a-----

- 55/2024 - Requalificação do Centro de Saúde de Lustosa, com a verba de 280.000,00€.-----

Para além disso, havia também um lapso na designação da rubrica 10/2017, que também já está retificada, que tem que ver com a reabilitação urbana do gaveto da Rua Palmira Meireles com a Rua de Santo António, ainda tinha a designação antiga, mas já está retificada.-----

Temos ainda a eliminação de 4 rubricas que estavam em duplicado, a 10/2023 - Beneficiação de pavimento da Igreja de Sousa, Lodares -, uma vez que estava em duplicado com a 22/2024, ou seja, Beneficiação da Rua da Igreja, da Rua da Pousada e Rua Pousada de Cima e Rua Pousada de Baixo, em Lodares; a eliminação da rubrica 29/2024 que estava em duplicado com a 51/2024, Rua de Subdevesas - Moutadas - Pias; a eliminação da rubrica 31/2024 - Beneficiação da

19
Rua de S. Mamede e Rua de Pereiras –, que estava em duplicado com 08/2023; a eliminação da rubrica 45/2024, que estava em duplicado com a 101/2009, ou seja, construção do percurso pedonal 207.2 à EN 321, Caíde de Rei.-----

Foram lapsos dos serviços, que agora são corrigidos para o documento seguir para a Assembleia Municipal.”-----

Os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada referiram:-----

“Tendo sido votada a proposta de orçamento e PPI na reunião passada e considerando que esta proposta é uma correção de erros técnicos, com aditamento de novas rúbricas, perguntamos se ambas as propostas seguirão para o Órgão Deliberativo?”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Não, neste caso, vai seguir com estas retificações, senão fica muito confuso. Esta parte do PPI substitui a anterior mas não altera em nada em termos de valores.”-----

Os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada referiram:-----

“Este esclarecimento é importante para nós. Uma coisa é corrigir algo que está mal e é um erro técnico da anterior proposta e aí votamos favoravelmente porque é a correção de um erro. Se esta proposta substitui a anterior obviamente que temos que votar contra, porque é a declaração de voto e o sentido de voto que proferimos na anterior votação e deve-se considerar como reproduzido.”-----

O Sr. Presidente referiu também:-----

“E o nosso sentido de voto é também o mesmo dessa última votação.”-----

2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

2.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 21809 - Consumidor n.º 3012 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 21961 - Consumidor n.º 29207 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22047 - Consumidor n.º 27726 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.4. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22089 - Consumidor n.º 2140 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.5. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22104 - Consumidor n.º 8141 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.6. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22454 - Consumidor n.º 14099 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

17

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.7. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22498 - Consumidor n.º 10085 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.8. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 22522 - Consumidor n.º 168 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Presidente referiu:-----

"Eu proponho que se aprove a minuta do protocolo e depois vamos trazer à reunião uma retificação do valor, porque acho que não está correto, uma vez que os serviços estão a contabilizar como contrapartida aquilo que, em boa verdade, não é nenhuma contrapartida. Vamos ter de separar o valor das obras que são contrapartidas efetivas para compensar a cedência do terreno e o valor das restantes. "-----

2.9. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 23242 - Beneficiação e Requalificação da EM 564-2" - Minuta do protocolo de acordo a celebrar entre o Município de Lousada e a Sra. JFSR.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

2.10 Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 23361 - Beneficiação de Parque de Jogos (Aveleda, Boim, Figueiras, Lodares e Nespereira)" - Proposta de aprovação do projeto base (anteprojecto).-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro questionou:-----

"Estamos a falar daquele terreno junto da ETAR. Queria saber como é que ficou a questão desse terreno?"-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Já está resolvido. Há uns meses fizemos o contrato com as Águas do Norte, portanto, em termos de legitimidade está resolvido. Quando as condições climáticas o permitirem, estamos em condições de alocar meios próprios para, por administração direta, começarmos a tratar das plataformas, vedações e todas as obras prévias à colocação do sintético.-----

A nossa ideia é, numa próxima reunião, abrir um concurso público, a exemplo, daquilo que fizemos no mandato anterior. O concurso é feito por fases e vai abranger, numa primeira fase, apenas dois porque são aqueles que temos condições para avançar de imediato, em termos de legitimidade, porque está tudo resolvido. À partida será o caso de Boim e Figueiras. No campo de jogos de Aveleda ainda falta a escritura e há meses que andamos a tentar a realização da escritura com os proprietários que estão ainda em processo de partilhas. Mas creio que a todo o momento ficará resolvido.-----

O campo de jogos de Lodares ainda precisa de muita obra antes do sintético e no campo de jogos de Nespereira também ainda há problemas de legitimidade para resolver.-----

A ideia é abrir um concurso para dois com a possibilidade de depois se entregar os outros por ajuste direto, o que nos dá uma celeridade muito grande.-----

Não estamos a distorcer a concorrência porque quem apresenta a proposta já sabe que são dois com a possibilidade de crescer mais três.-----

Funcionou muito bem da outra vez e é também uma forma de termos um incentivo para que tudo corra bem, porque se nós ficarmos insatisfeitos com a prestação do empreiteiro nos primeiros temos opção de não adjudicar os outros.--

Isto é perfeitamente legal, sendo que o processo anterior foi submetido a visto do Tribunal de Contas, que não colocou qualquer problema, o que nos dá uma agilidade muito grande. Há medida que pudermos avançar com os outros é quase de imediato."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

"Eu queria perguntar qual é a probabilidade destes instrumentos serem considerados no âmbito do Norte 2030?"-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Não lhe sei responder. Já pedimos esclarecimentos à CCDRN, mas os esclarecimentos que nos prestaram não adiantaram muito. O que está escrito é que são elegíveis pequenas intervenções, mas falta saber o que é isso de pequenas intervenções.-----

No plano de ação que nós apresentamos na CIM estão referenciados com uma taxa de comparticipação na ordem dos 54%, não temos a certeza se vão ser financiados ou não. De qualquer modo, avançando já com os procedimentos, esse investimento é elegível na mesma, não temos que esperar pelo lançamento dos avisos. A nossa ideia é não concentrar tudo em termos de execução, pois em termos de gestão de equipamentos torna-se muito difícil. O ideal é lançarmos já estes procedimentos e fazermos obras logo que termine a época desportiva, mas pode não chegar o período de pousio das férias e se tivéssemos todos em

1? intervenção, poderia não haver capacidade de alternativas para poderem treinar e jogar.”

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:

“Partindo do pressuposto que este será um esforço do Município qual é o plano que se segue para colocar sintético nos restantes equipamentos desportivos do Concelho?”

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

“Nós temos outros recintos desportivos, alguns estão sem utilização, como é o caso do de Covas e de Santo Estevão.

O dos Pienses não tem as medidas regulamentares, apresentando uma largura insuficiente.

O de Lagoas tem um desafio prioritário que é a aquisição dos terrenos. Estamos nas pontas finais para chegar a acordo que envolve três proprietários. Com dois deles já chegamos a acordo, mas falta um terceiro. É uma operação complexa, que não se resume apenas à aquisição e ao pagamento do preço, nalguns vai haver permutas e isso obrigou-nos a um processo mais complexo, mas já temos uma perspetiva de fechar o acordo, resta-nos apenas a resposta de uma das partes. Avançando com essa aquisição vamos resolver o problema da falta de legitimidade. Não sei se sabem, mas existe uma sentença com cerca de 20 anos em que o clube é obrigado a entregar aqueles terrenos a dois proprietários. O que está em cima da mesa é resolver esse problema e adquirir esse terreno, bem como o terreno necessário para alargar o campo e o dotar das medidas oficiais, para além de uma revolução completa em termos de acessibilidades. Conhecem as acessibilidades que existem no campo, são muito deficitárias. A ideia é criar acessibilidades capazes e creio que nas próximas reuniões vamos ter condições para trazer esse assunto à reunião. Ainda vai haver esse trabalho prévio de aquisição de terrenos e aprovação do projeto que queremos implementar naquele local.”

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.

2.11 Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 23302 – “Criação do Parque de Macieira” – Proposta de aquisição de parcelas de terreno pelo montante de 112.000,00 € e constituição das servidões.

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la.

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:

“Sabendo que existem mais intenções, nomeadamente, de Executivos de Juntas de Freguesia de criar parques de lazer nas freguesias, qual é o plano de investimentos para algo semelhante noutras freguesias?”

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:

“Nós estamos sempre a tempo de acrescentar mais uma ou outra situação, mas os preços têm de ser razoáveis. Nós estamos aqui a fazer aquisições na ordem dos 5 ou 6 euros por metro quadrado. Só assim é que se pode viabilizar

investimentos tão ambiciosos, em termos de dimensão, como este. Se estivéssemos a falar de terrenos com capacidade construtiva, isto seria impossível. -----

Achamos que são investimentos determinantes para a qualidade de vida das pessoas.” -----

2.12 Registo nº 2023, DOMA, I, G, 6995 – Atribuição de subsídio à União de Freguesia de Figueiras e Covas - Proposta de atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € e posterior submissão do assunto à Assembleia Municipal.-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade atribuir à União de Freguesias o subsídio no valor de 5000,00€.-----

Mais deliberado sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º., conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

3. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

3.1. Registo nº. 2023,EXP,E,G,23436 – Proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da cedência de bicicletas para policiamento de proximidade.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração nos termos referidos.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte:-----

“Nós votamos favoravelmente, no entanto, gostava de deixar uma nota:-----

Há uma série de programas, agora mais do que nunca, de atribuição de bicicletas. O IPDJ e a Direção Geral de Educação entregam às escolas. Aqui há quase que uma substituição da Tutela pelo Município.-----

Obviamente que votamos a favor, mas quem devia estar a oferecer bicicletas e a equipar a GNR era o Governo de Portugal, não era o Município.”-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“Este apoio é mais simbólico. Eu percebo e concordo com o que está a dizer, mas há municípios que, inclusivamente, estão a compartilhar a substituição de viaturas automóveis. Eu também já fui desafiado pelos comandos da GNR e o que lhes disse é que, neste momento, a nossa prioridade é renovar a frota municipal. Ninguém iria perceber que a Câmara estivesse a compartilhar veículos do Estado, quando ainda temos necessidades internas de substituição de viaturas usadas.”---

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro observou o seguinte:-----

“Tínhamos falado aqui numa reunião qualquer, e até acho bem, de haver uma certa colaboração com o Governo na questão de manutenção do próprio quartel da GNR.”-----

O Sr. Presidente referiu:

"Está inscrita uma rubrica no PPI para esse efeito. A ideia é fazer um contrato interadministrativo com o Estado."-----

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,22495 - Minutas dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e adendas a celebrar entre o Município de Lousada e Associação Recreativa de Nogueira, Centro Cultural e Recreativo de Covas, Associação Desportiva de Lustosa, Associação Desportiva e Cultural de Lodares, Associação LVC - Lousada Voleibol Clube, Futebol Clube de Nespereira, Associação Desportiva Recreativa e Cultural Valmesio, União Desportiva de Lagoas e Ad Lousada - Associação Desportiva de Lousada.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

"Relativamente às adendas, tem que ver com o seguro dos masters. A minha pergunta é: porque é que não foram considerados na altura dos protocolos?"-----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

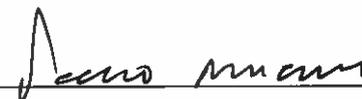
"É a primeira vez. Na altura, entendemos que não era prioritário. Entretanto, os clubes insistiram porque são escalões que também são federados e decidimos contemplar."-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos programa supra referidos.-----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

